

Processo:	471/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, foi juntada a documentação da empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado;

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através das Dotação Orçamentária Nº **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-44; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-36; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-37.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

Processo:	471/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Leila Cardoso de Sousa.

Fiscal do Contrato: Brunna Gabriela da Silva Bastos.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	471/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Inexigibilidade para Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo, onde a empresa **SANEAGO DE GOIÁS S.A CNPJ: 01.616.929/0001-02**, apresentou a proposta no valor **R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, **resolvo** com fundamento no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestora Administrativa do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo nº 471/2024 - OBJETIVO: Prestação de serviços de fornecimento de água potável para atender a unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 79,79 (Setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-44; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-36; 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.293-37**. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO